

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO – 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE GUARAMIRIM (SC)
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Extrato dos artigos 886 e seguintes do CPC e Lei nº 9.099/95)
LEILÃO ELETRÔNICO

1º Leilão/Praça: 24 de setembro de 2019, às 14:30 horas (**Lanço não inferior à avaliação**).

2º Leilão/Praça: 08 de outubro de 2019, às 14:30 horas (**A quem mais der, desde que não inferior a 51% por cento do valor da avaliação**).

LOCAL: ELETRÔNICO: através do endereço eletrônico www.sbleiloes.lel.br.

Suélem Regina Bocasanta, Leiloeira Oficial, com matrícula na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº AARC 380, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **Rogério Manke** da 1ª Vara Cível - Comarca de Guaramirim-SC venderá em **Público Leilão/Praça eletrônico** na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, o bem penhorado:

PROCESSO Nº 0002451-33.2007.8.24.0026 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL / JUIZADO ESPECIAL – **EXEQUENTE: GILMAR ZELLNER** (PROCURADOR: ROBERTO CÉSAR SCHROEDER). **EXECUTADOS: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MADEIRAS LEOPOLDO LTDA ME E ESPÓLIO DE LEOPOLDO SPÉZIA** (PROCURADOR: JOSÉ OSNIR RONCHI). **BEM: Imóvel Matrícula nº 20.669 do CRI da Comarca de Guaramirim-SC.** 25% (Vinte e cinco por centos) do Terreno Rural, localizado no lado par da Estrada Guarani-Açú, Município de Massaranduba-SC, área de 22.167,09 (Vinte e dois mil, cento e sessenta e sete metros e nove decímetros quadrados) dentro de uma área maior de 88.668,37 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados). Medidas e confrontações Constantes da Matrícula nº 20.669 do CRI da Comarca de Guaramirim-SC. **Avaliação do terreno R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais)**. Sobre o referido imóvel encontra-se edificado uma casa de madeira, **Avaliada em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, um Galpão e Engenho, **Avaliados em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**. **Total da Avaliação 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais)**. **ÔNUS: AV-4-20.669 Averbação nos autos nº 026.08.002092-7, em que é Exequente: Nilto Volpi e AV-6-20.669 Averbação nos autos nº 026.08.004744-6, em que é Exequente: Nilto Volpi.** **OBS: AVALIAÇÃO EQUIVALENTE AOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PERTENCENTE AO EXECUTADO NO VALOR DE R\$ 207.500,00 (DUZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).** **Depositária:** Evelene Voigt Spézia, Rua Alto Guarani-Açú, nº 99, Massaranduba-SC.

O leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICO através do site www.sbleiloes.lel.br, onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital no referido site. No ato do pregão, o(a) Leiloeiro(a) iniciará o ato consultando a existência ou não de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas. Os lances ELETRÔNICOS são irrevogáveis e irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo

correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os 2 lances ser anulados e/ou cancelados. Para efetivação do cadastro no site, é obrigatório encaminhar a documentação exigida (CI/IE ou CPF/CNPJ, contrato social quando for o caso e comprovante de endereço), ocasião em que será aprovado ou não referido cadastro. Será considerado vencedor o maior lance registrado, encerrando-se automaticamente pelo sistema/site.

Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do(a) Leiloeiro(a), por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outros acontecimentos, posto que a ferramenta é apenas facilitador de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o(s) interessado(s) assume(m) o(s) risco(s) oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro eletrônico aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado via e-mail a respectiva Guia de Recolhimento Judicial – GRJ, para pagamento para comprovação oportunamente.

No(s) processo(s) relacionado(s): **ÔNUS/RECURSOS**: Nada consta, ou está informado no respectivo processo. As avaliações poderão ser atualizadas quando dos pregões. Sobre o valor da arrematação ou adjudicação, incide Comissão de Leiloeiro(a) no percentual de 5% e, na hipótese de suspensão, extinção, acordo ou remição da execução, conforme disposto na(s) Portaria(s) desta Comarca e pela Resolução nº 236, de 13/07/16 do Conselho Nacional de Justiça, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente ou Adjudicante.

O(s) bem(ns) será(ão) vendidos no estado de conservação em que se encontra(m) não cabendo ao Juízo de Direto e/ou a(o) Leiloeiro(a) Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Sendo a ARREMATAÇÃO FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição do(s) Arrematante(s), Remitente(s) ou Adjudicante(s) a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) supracitado(s).

Ficam intimadas as partes através deste Edital caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como os Credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciário, caso não sejam encontrados, por qualquer razão, pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigo 889, CPC, encaminhando cópia a ser afixada no local de costume.

Ao(s) interessado(s) em adquirir o(s) bem(ns) objeto(s) deste Edital, poderão arrematar À VISTA. Para arrematação na forma PARCELADA, realizar-se-á através de proposta escrita antes do leilão, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) de entrada, e o saldo em até 30 (trinta) meses,

garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca quando se tratar de imóvel, na forma do artigo 895, CPC. Destacando que o pagamento à vista, será preferencial as propostas de pagamento à prazo, que serão apreciadas pelo Douto Juízo.

Maiores informações no Fórum da Comarca, ou com a Leiloeira Oficial, através dos Telefones: (49) 2020-0181 / (49) 9.8502-4761. Site: www.sbleiloes.lel.br ou através do e-mail sbleiloes@sbleiloes.com.br.

Suélem Regina Bocasanta
Leiloeira Oficial
AARC 380